

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Projeto de Decreto Legislativo 1/2022, o qual
“*Altera o Decreto Legislativo n.º 8, de 17 de dezembro de 2021*”.

01. Do Relatório:

Encontra-se em análise perante as Comissões desta Casa Legislativa, conforme previsão do artigo 87 de seu Regimento Interno, o Projeto de Decreto Legislativo 1/2022, cujo objeto visa alterar o Decreto Legislativo n.º 8, de 17 de dezembro de 2021, alterando cidadã homenageada na solenidade de “Mulher Cidadã” relativa ao ano de 2022.

02. Da Fundamentação:

De início, ressaltamos que **não existe vício de iniciativa**, visto que a matéria **é de interesse local** e não se trata de matéria privativa. O tema se insere na previsão da Lei Orgânica do Município que outorga ao Legislativo a competência exclusiva de concessão de homenagem e títulos aos cidadãos do município. De igual modo, **não existem vícios de técnica legislativa**, sendo a redação coerente e objetiva. Cabe ressaltar, também, que a Proposição em análise **atende aos parâmetros da juridicidade**, sendo compatível com o ordenamento jurídico. Não foi detectado vício à moralidade administrativa.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade, não existe vício algum, visto tratar de assunto de interesse eminentemente local e compatível com os textos da Lei Orgânica do Município e com as Constituições Federal e Estadual, conforme se infere da mensagem de justificativa e pelas explicações jurídicas prestadas. A viabilidade ou não da medida constitui juízo de mérito a ser debatido e votado, não impedindo a tramitação.

03. Da Conclusão:

Conclui-se, portanto, que não há na presente Proposição, quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades, sendo **o parecer favorável à sua tramitação e deliberação**.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Caio Rodrigues - PSB

Vereador Relator

(Votou pela constitucionalidade e legalidade)

Votou de acordo com o(a) relator(a):

Simental - PSB

Vereador Revisor Suplente

Julinho - PSC

Vereador Presidente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Darley Lopes - Cidadania

Vereador Relator Suplente

(Votou pela Aprovação)

Votou de acordo com o(a) relator(a):

Julinho - PSC
Vereador Revisor

Caio Rodrigues - PSB
Vereador Presidente Indicado

COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PARA ANÁLISE DA MATÉRIA:

Kedo - Podemos
Vereador Relator
(Votou pela Aprovação)

Votou de acordo com o(a) relator(a):

Caio Rodrigues - PSB
Vereador Revisor

Julinho
Vereador Presidente

Cláudio, Estado de Minas Gerais.
Sala das Comissões, Sede do Poder Legislativo.
21 de fevereiro de 2022.